



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.247/2021

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município para o exercício de 2021, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 6.213.577,89** (seis milhões duzentos e treze mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

3 - Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo
08 Secretaria Municipal de Saúde
01 Fundo Municipal de Saúde
2.024 Bloco de Atenção Básica- PAB
3.1.90.11.001.0014 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....R\$ 1.485.270,89
Fonte de Recurso 0014

2 - Fundeb-Fundo Mun.Desenv.Educacao Basica e Val.Mag.
12 Fundo Mun.Des.Educ.Basica e Val.Magist.Fundeb
01 Fundo Mun.Des.Educ.Basica e Val.Magist.Fundeb
2.019 Remuneração do Fundeb 60% - Fundamental
3.1.90.11.01.0018 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.619.418,50
Fonte de Recurso 0018

1 - Prefeitura Municipal de Mundo Novo
07 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos
01 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos
2.045 Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário do Município,
Const Conserv de Pontes Estradas

GESTÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

3.3.90.30.01.0080 Material de Consumo R\$.....554.444,25
3.3.90.39.01.0080 Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica.....R\$ 554.444,25
Fonte de Recurso 080

Total:.....R\$ 6.213.577,89

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo Único** desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 1.247/2021

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

INTRODUÇÃO

O **IMDICO – Instituto Multidisciplinar de Consultoria** no cumprimento das disposições contratuais que envolve o atendimento especializado as áreas administrativa, financeira, contábil, orçamentária mediante a realização de estudos, levantamentos, procedimentos e processos institucionais e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e nas prestações de contas do Executivo Municipal; vem apresentar um acurado relatório acerca da execução financeira-orçamentária da Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS.

Neste relatório especificamente trataremos de recursos a serem adicionados ao orçamento anual, sendo por **excesso de arrecadação**.

RELATÓRIO

Os valores apurados por excesso de arrecadação, seguiram a metodologia da lei 4.320/64, que permite considerar a tendência do exercício.

O artigo 30 da Lei 4.320/64 trata da estimativa da receita, a análise deste dispositivo se completa com sua conjunção com o & 1º do artigo 4º da LC nº 101/2000, que trata das metas fiscais estabelecidas, neste caso, para as receitas estimadas em valores correntes e constate para o exercício financeiro.

Segue abaixo os demonstrativos de cálculo seguindo metodologia que dispõe a legislação.

Fundo Municipal de Saúde:

Elaboramos o cálculo em fontes separada, e encontramos um provável excesso no valor de

R\$ 1.485.270,89, porém, orientamos aos gestores, que a

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

metodologia apura um provável excesso de arrecadação, podendo este ser variável,

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FONTE 014.39 - PROTEÇÃO BÁSICA					
Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º					
Informações sobre o Orçamento e Balancetes					
	1) Arrecadação do 1º Período de 2020(janeiro/junho).....	R\$	1.227.783,86		
	2) Arrecadação do 2º Período de 2020 (julho/dezembro)...	R\$	1.500.356,67		
	3) Arrecadação do 1º Período de 2021(janeiro/junho).....	R\$	1.299.219,54		
	4) Receita prevista para 2021\.....	R\$	1.401.600,00		
Cálculo da Taxa de Incremento					
△	= 1º período de 2020.....	R\$	1.299.219,54	x 100	105,82
	= 1º período de 2021.....	R\$	1.227.783,86		
△	= 105,82 % - 100	=	5,82 %	<===Taxa de Incremento	
	5,82 %	R\$	1.500.356,67	x 5,82%	R\$ 87.294,68
	Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2020	R\$	1.587.651,35		
Cálculo do Excesso de Arrecadação					
	Receita prevista para 2021..... (+)	R\$	1.401.600,00		
	Menos Arrecadação 1º Período 2021.... (-)	R\$	1.299.219,54		
	Resultado + Taxa Incremento..... (-)	R\$	1.587.651,35		
	Excesso Disponível==>				-1.485.270,89

A fonte de recurso do fundo de investimento social em saúde, no cálculo elaborado não apresentou valores para o excesso de arrecadação até o período realizado.

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso - FIS SAÚDE

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2020(janeiro/junho).....	R\$	78.146,75
2) Arrecadação do 2º Período de 2020(julho/dezembro)...	R\$	75.982,50
3) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/junho).....	R\$	79.310,00
4) Receita prevista para 2021.....	R\$	193.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ	. = 1º período de 2021.....	R\$	79.310,00	x 100	101,49 %
	. = 1º período de 2020.....	R\$	78.146,75		

Δ	. = 101,49 % - 100 . =	1,49 % <===Taxa de Incremento
----------	------------------------	-------------------------------

1,49 %	R\$	75.982,50	x	1,49%	R\$	1.131,03
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021					R\$	77.113,53

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2021.....(+)	R\$	193.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 20201....(-)	R\$	79.310,00
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	77.113,53

Excesso Disponível==> 36.576,47

Fundo Municipal de Assistência:

Encontramos um provável excesso de arrecadação na fonte do Feas, conforme demonstrativo a abaixo

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso - Feas

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2020(janeiro/junho).....	R\$	87.828,31
2) Arrecadação do 2º Período de 2020(julho/dezembro)...	R\$	103.446,00
3) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/junho).....	R\$	68.313,00
4) Receita prevista para 2021.....	R\$	111.971,00

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ	. = 1º período de 2021.....	R\$	68.313,00	x 100	77,78 %
	. = 1º período de 2020.....	R\$	87.828,31		

Δ	. = 77,78 % - 100 . =	-22,22 % <===Taxa de Incremento
----------	-----------------------	---------------------------------

-22,22 %	R\$	103.446,00	x	-22,22%	R\$	(22.985,54)
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021					R\$	80.460,46

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2021.....(+)	R\$	111.971,00
Menos Arrecadação 1º Período 20201....(-)	R\$	68.313,00
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	80.460,46

Excesso Disponível==> -36.802,46

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fonte de Recurso - FIS INVESTIMENTO SOCIAL

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2020(janeiro/junho).....	R\$	319.691,25
2) Arrecadação do 2º Período de 2020(julho/dezembro)...	R\$	310.837,50
3) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/junho).....	R\$	324.450,00
4) Receita prevista para 2021.....	R\$	771.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ	= 1º período de 2021.....	R\$	324.450,00	x 100	101,49 %
	= 1º período de 2020.....	R\$	319.691,25		

Δ	=	101,49 % - 100	=	1,49 %	<===Taxa de Incremento
----------	---	----------------	---	--------	------------------------

1,49 %	R\$	310.837,50	x	1,49%	R\$	4.626,96
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021					R\$	315.464,46

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2021.....(+)	R\$	771.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 20201....(-)	R\$	324.450,00
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	315.464,46

Excesso Disponível==> 131.085,54

Abaixo demonstraremos os cálculos das fontes de recursos da unidade orçamentária Prefeitura Municipal, onde encontramos provável excesso de arrecadação somente na fonte fundersul, as demais fontes calculadas não apresentaram excesso de arrecadação.

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fonte de Recurso - Fundersul

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2020(janeiro/junho).....	R\$	994.084,44
2) Arrecadação do 2º Período de 2020(julho/dezembro)...	R\$	1.212.215,19
3) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/junho).....	R\$	1.347.593,81
4) Receita prevista para 2021.....	R\$	1.882.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ	= 1º período de 2021.....	R\$	1.347.593,81	x 100	135,56 %
	= 1º período de 2020.....	R\$	994.084,44		
Δ	= 135,56 % - 100	=	35,56 %	<===Taxa de Incremento	

35,56 %	R\$	1.212.215,19	x	35,56%	R\$	431.079,50
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021					R\$	1.643.294,69

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2021.....(+)	R\$	1.882.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2020.....(-)	R\$	1.347.593,81
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	1.643.294,69

Excesso Disponível===> -1.108.888,50

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fonte de Recurso - Royalties

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2020(janeiro/junho).....	R\$	4.334.903,99
2) Arrecadação do 2º Período de 2020(julho/dezembro)...	R\$	4.372.614,29
3) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/julho).....	R\$	4.557.266,80
4) Receita prevista para 2021.....	R\$	9.505.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ	= 1º período de 2021.....	R\$	4.557.266,80	x 100	105,13 %
	= 1º período de 2020.....	R\$	4.334.903,99		
Δ	= 105,13 % - 100	=	5,13 %	<===Taxa de Incremento	

5,13 %	R\$	4.372.614,29	x	5,13%	R\$	224.297,19
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021					R\$	4.596.911,48

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2021.....(+)	R\$	9.505.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2020.....(-)	R\$	4.557.266,80
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	4.596.911,48

Excesso Disponível===> 350.821,72

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso - Fonte Recurso Ordinário

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2020(janeiro/junho).....	R\$	20.505.245,97
2) Arrecadação do 2º Período de 2020(julho/dezembro)...	R\$	19.266.440,24
3) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/junho).....	R\$	19.962.931,67
4) Receita prevista para 2021.....	R\$	40.515.644,07

Cálculo da Taxa de Incremento

Δ	= 1º período de 2021.....	R\$	19.962.931,67	x 100	97,36 %
	= 1º período de 2020.....	R\$	20.505.245,97		

$$\Delta = 97,36 \% - 100 = -2,64 \% \text{ <==Taxa de Incremento}$$

$$-2,64 \% \quad R\$ \quad 19.266.440,24 \quad x \quad -2,64\% \quad R\$ \quad (509.550,88)$$

$$\text{Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021} \quad R\$ \quad 18.756.889,36$$

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2021.....(+)	R\$	40.515.644,07
Menos Arrecadação 1º Período 20201....(-)	R\$	19.962.931,67
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	18.756.889,36

$$\text{Excesso Disponível} \text{===> } 1.795.823,04$$

Os cálculos acima demonstram provável excesso de arrecadação até o período de junho 2021.

Consultora - IMDICO

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO IX Nº 2692

Diário Oficial

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 969.128,84** (novecentos e sessenta e nove mil cento e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

01- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.041 - MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS DOS PATRIMÔNIOS PÚBLICOS

4.4.90.61.01.0027 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 969.128,84

Fonte de Recurso (0027)

Total de fonte de Recurso 0027:.....R\$ 969.128,84

Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação** proveniente do **Convênio nº 30.556/2021** objeto do **Processo nº 71/009.052/2021**, celebrado entre o Município e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – **SEMAGRO**.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta Lei, deverão guardar estrita obediência à execução do **Convênio** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.247/2021

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município para o exercício de 2021, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 6.213.577,89** (seis milhões duzentos e treze mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

3 - Fundo Municipal de Saúde de Mundo Novo

08 Secretaria Municipal de Saúde

01 Fundo Municipal de Saúde

2.024 Bloco de Atenção Básica- PAB

3.1.90.11.001.0014 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.....R\$ 1.485.270,89



Diário Oficial

ANO IX Nº 2692

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021.

Fonte de Recurso 0014

2 - Fundeb-Fundo Mun.Desenv.Educacao Basica e Val.Mag.

12 Fundo Mun.Des.Educ.Basica e Val.Magist.Fundeb

01 Fundo Mun.Des.Educ.Basica e Val.Magist.Fundeb

2.019 Remuneração do Fundeb 60% - Fundamental

3.1.90.11.01.0018 - Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 3.619.418,50

Fonte de Recurso 0018

1 - Prefeitura Municipal de Mundo Novo

07 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos

01 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Urbanos

2.045 Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário do Município, Const Conserv de Pontes Estradas

3.3.90.30.01.0080 Material de Consumo R\$.....554.444,25

3.3.90.39.01.0080 Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica.....R\$ 554.444,25

Fonte de Recurso 080

Total:.....R\$ 6.213.577,89

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo Único** desta Lei.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contrato nº ARP 0014/2021

Processo nº 0197/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa OPTIMA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA

Objeto: Tem por objeto a presente licitação o Registro de Preços para o fornecimentos de peças originais da Retroescavadeira Hyundai H940C Ano/Modelo 2015/2015, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Mundo Novo - MS conforme especificações e exigências descritas no Termo de Referência - Anexo IV do Edital.

Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.452.0025-2.045-3.3.90.30.00-00.01.0080 - Ficha: 166

Valor: R\$ 65.597,10 (sessenta e cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos)

Vigência: 06/08/2021 à 06/08/2022

Data da Assinatura: 06/08/2021

Fundamento Legal: Decreto Municipal 2960/2009 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO BRISCHILIARI, pela contratante e MAYCON CESAR BRUNETTO, pela contratada